



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

PROCESSO N° 13/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 09/2025

RAZÃO DA ESCOLHA

Trata-se de justificativa da razão da escolha com o intuito de realizar contratação perante o Fundo Municipal da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes – SC, situada na Av. Rio Grande do Sul, – CEP: 89.694-000, por seu Secretário Municipal da Infraestrutura, Sr. **PATRICK ANTÔNIO FIORIN**, a qual torna público a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** para realização da segunda revisão (500 horas) da retroescavadeira **Holland B95C**, chassi **HBZNB95CCRAH34873**, ano 2024, que se encontra em período de garantia pelo fabricante de acordo com a solicitação da Secretaria de Infraestrutura do Município de Faxinal dos Guedes - em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A despesa gerada pelo objeto da presente inexigibilidade enquadra-se a no disposto no **art. 74, IV**, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, o qual autoriza a proceder à realização da presente contratação direta.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

O Contratado neste procedimento será a empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121.0019-22, com sede na Rua Paulo Zimmerman, nº 1.350, Bairro Jardim Janaina, Município de Biguaçu/SC, CEP 88.161-850, que atribui o valor total do objeto conforme descrição abaixo:

III – CLÁUSULA TERCEIRA – RAZÃO DA ESCOLHA

No presente caso trata-se da escolha da empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, para a contratação direta por inexigibilidade, a empresa é a única concessionária autorizada pela fabricante **New Holland** no Estado de **Santa Catarina** para realizar a revisão da retroescavadeira **New Holland B95C** sem comprometer a garantia de fábrica, conforme declaração de exclusividade anexada ao processo. Além disso, a empresa possui ampla experiência e qualificação técnica comprovada na prestação de serviços de revisão de máquinas da marca **New Holland**, garantindo a qualidade e a segurança do serviço prestado.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

A proposta apresentada pela empresa está em conformidade com os valores de mercado, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada junto a outras prefeituras, o que reforça a transparência e a economicidade da contratação. A contratação direta da empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO** também evita custos adicionais decorrentes da perda da garantia de fábrica ou de eventuais falhas operacionais, assegurando a continuidade dos serviços essenciais de infraestrutura no município.

A contratação, portanto, não só atende aos princípios constitucionais da Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), mas também à razoabilidade, uma vez que não seria razoável realizar nova licitação, considerando que a empresa já foi aprovada previamente e está apta a atender às demandas da Administração, após apresentar toda a documentação e proposta requerida, o que inviabiliza a competição.

Diante do exposto, a contratação da empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** por inexigibilidade de licitação, fundamentada no credenciamento, está plenamente de acordo com o disposto no art. 74,IV, da Lei nº 14.133/2021. A contratação atende aos princípios da eficiência e da economicidade, permitindo que a Administração Pública alcance seus objetivos de forma célere, eficiente e conforme as necessidades preexistentes.

Faxinal dos Guedes/SC, 17 de fevereiro de 2025.

Patrick Antônio Fiorin
Secretario Municipal de
Infraestrutura.